



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO
L.º 20 / 10 / 03
N.º 2069 pag. 02
Jornal da Região

LEI Nº 699 DE 29 DE SETEMBRO DE 2003.

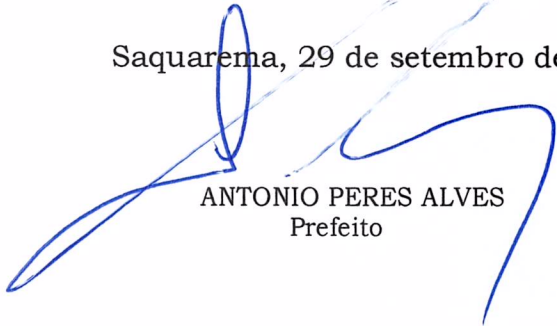
Dispõe sobre Título de Utilidade Pública a Academia Saquaremense de Letras (ASL) – Saquarema RJ.

O Prefeito de Saquarema Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser de Utilidade Pública a Academia Saquaremense de Letras (ASL) - Saquarema RJ., fundada no dia 21 de Maio de 2002, com sede localizada na Rua Manoel Apolinário dos Santos, 07, Rio d'Areia, Distrito de Bacaxá – Saquarema RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.643.079/0001-92, como Sociedade Civil, sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de setembro de 2003.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito

PMS/lrom